



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 033 - P 2024/032033-0

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL Crea-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n. [REDAZIDO], neste ato representado por sua Presidente, VÂNIA ABREU DE MELLO, portadora do [REDAZIDO], doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato designado simplesmente **CREA-MS** juntamente com o INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL - IEMS, CNPJ n. [REDAZIDO], com sede em Campo Grande - MS, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado legalmente por seu Presidente Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, Portadora do [REDAZIDO] doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO, resolvem aditar o **Termo de Cessão de Uso n. 033/2024**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização, referente ao **“LANÇAMENTO DO LIVRO: OBRAS PÚBLICAS”**, em razão da mudança da data do evento para o dia 4 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso n. 033/2024.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
• Fone:0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo de Autorização de Uso será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUARTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Autorização de Uso, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Campo Grande, 28 de junho de 2024.

ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
CESSIONÁRIO

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS
Cedente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/06/2024**, às **16:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, Conselheiro**, em **28/06/2024**, às **16:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

